



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Fone: 3425 1554, Telefax: 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2010*

“Dispõe sobre desmembramento de lote nesta cidade e dá outras providências”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica por esta Lei desmembrada a seguinte área conforme memorial descritivo assinado pelo técnico em agrimensura **ISRAEL SOARES DUARTE CREA – 8232/TD-GO**, com a seguinte descrição: *Um lote urbano Nº 11, Quadra 34, com a área de 437,50 m², localizado na Rua Tiradentes, Setor Leste nesta cidade. Tendo de frente com a Rua Tiradentes com 10,00m; de esquina com a Rua Tiradentes e com a Avenida Anhanguera com 7,07m; de fundo com o Lote Nº 10 com 15,00m; de lateral direita com a Avenida Anhanguera com 25,00m; de lateral esquerda com o Lote Nº 12 com 30,00m.*

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 11: *Um lote urbano Nº 11, Quadra 34, com a área de 257,50 m², localizado na Rua Tiradentes, Setor Leste nesta cidade. Tendo de frente com a Rua Tiradentes com 10,00m; de esquina com a Rua Tiradentes e com a Avenida Anhanguera com 7,07m; de fundo com o Lote Nº 11A com 15,00m; de lateral direita com a Avenida Anhanguera com 13,00m; de lateral esquerda com o Lote Nº 12 com 18,00m.*

DESCRIÇÃO DO LOTE 11A: *Um lote urbano Nº 11, Quadra 34, com a área de 180,00 m², localizado na Avenida Anhanguera, Setor Leste nesta cidade. Tendo de frente com a Avenida Anhanguera com 12,00m; de fundo com o Lote Nº 12 com 12,00m; de lateral direita com Lote Nº 10 com 15,00m; de lateral esquerda com o Lote Nº 11 com 15,00m.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2010.


RIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente

**Relativo ao Projeto de Lei nº 002/2010 do Legislativo Municipal*